



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 074/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 043/2015

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado pela sua Secretária de Administração e Orçamento Substituta, Senhora Valéria Luz Losso Fischer, inscrita no CPF sob o n. 000.044.259-36, residente e domiciliada nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 074/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de capachos em vinil, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 074/2015, da empresa MASTER COMÉRCIO DE TAPETES LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 15.807.911/0001-00, sediada na Avenida General Carlos Guedes, n. 617, Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP 31720-500, telefone (31) 3433-1978, e-mail kapavi@hotmail.com.br, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Giovanni Silva, residente em Belo Horizonte/MG, e inscrito no CPF sob o n. 829.225.276-20.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Capacho formado por filamentos em vinil, para tráfego baixo a médio, com espessura mínima de 7,5 mm (sete e meio milímetros), costado em borracha anti-derrapante; anti-chamas; cores: cinza, grafite e preto; Fonte do texto: <i>Verdana normal</i> . Preço unitário: R\$ 130,00/m ² (cento e trinta reais por metro quadrado).	60 m ² (sessenta metros quadrados).

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Anexo I do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, nesta Capital, na Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESA, situada no 1º andar, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de

2016.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESA, ou seu substituto, ou seu superior hierárquico, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 7464.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 074/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 29 de julho de 2015.

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTA

MARCELO GIOVANNI SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO